



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 017/98

Em 05 de agosto de 1998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara/Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

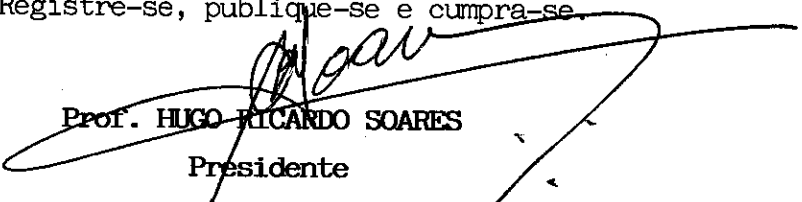
Considerando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos, e de / conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

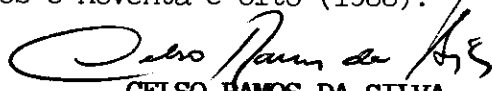
- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 26 de junho;
- 2) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dia 29 de junho;
- 3) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 29 de junho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de a gosto de mil novecentos e noventa e oito (1988).


CELSO RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo